

## SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Serviços de Consultoria Individual

Método CI

BRASIL – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PROJETO DE COORDENAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS DO BRASIL PARA O FIP

*PROJETO FIP COORDENAÇÃO*

SCF-FIP Doação No TFA6065 (P152285) – Banco Mundial

A República Federativa do Brasil recebeu uma doação do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para execução do Projeto de Coordenação do Plano de Investimentos do Brasil para o FIP (Projeto FIP Coordenação), e pretende aplicar parte do montante dos fundos no seguinte serviço de consultoria: **assessorar atividades relativas ao gerenciamento e à atualização de conteúdo, assim como à manutenção evolutiva/corretiva do Portal FIP<sup>1</sup> junto ao Projeto FIP Coordenação.**

O Ministério do Meio Ambiente e sua Secretaria de Relações Internacionais – SRI, Departamento de Temas Globais e Organismos Multilaterais – DETGOM, por intermédio da Fundação Pró-Natureza – FUNATURA, convida Consultores Individuais a manifestar seu interesse em executar o referido serviço. A seleção será feita por meio da comparação das capacidades exigidas no presente edital como obrigatórias ou desejáveis de pelo menos três candidatos qualificados entre os que manifestarem interesse. Os critérios para formação da Lista Curta de Consultores Individuais levarão em consideração as experiências e as qualificações para a execução do serviço.

Para concorrer, o candidato deverá possuir formação de nível superior na área de Tecnologia da Informação ou pós-graduação na área de tecnologia, webdesign e afins. Deverá possuir experiência mínima de 3 (três) anos em desenvolvimento de sistemas web, com conhecimento em experiência de usuários (UX). É relevante que o candidato possua: Experiência no desenvolvimento de aplicações e sistemas para órgãos públicos, com interface web como portais institucionais, hotsites ou painéis temáticos que consomem recursos de banco de dados; Experiência em linguagem de desenvolvimento PHP e nos componentes Javascript, HTML e CSS; Experiência na utilização de CMS em PHP, como WordPress e Joomla.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O processo de seleção será conduzido de acordo com o método de Consultor Individual – CI, estabelecido nas Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, publicada em janeiro de 2011.

Número de Vagas: 01

Modalidade Contratual: Preço Global/Produtos

Vigência Contratual: 1 (um) mês, podendo ser renovado com o mútuo consentimento das Partes.

Para participar da seleção, os candidatos deverão enviar por e-mail, um currículo detalhado conforme sugestões do Termo de Referência, que informe seus períodos contratuais,

---

<sup>1</sup> <http://fip.mma.gov.br/>

impreterivelmente até às 23h59min, do dia **31/05/2020**, para o seguinte endereço eletrônico: [funatura@funatura.org.br](mailto:funatura@funatura.org.br)

O e-mail de envio do currículo no campo “assunto” deverá conter a seguinte identificação:

**“Seleção de Consultor Individual - Código: TDR/CI/N.º 02/2020 – Projeto FIP Coordenação”.**

Esta SMI e o Termo de Referência poderão ser visualizados na página: [www.funatura.org.br/](http://www.funatura.org.br/)

Demais informações poderão ser obtidas no endereço, telefone e e-mail indicados abaixo das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira.

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA – FUNATURA

SCLN 107 Bloco B Sala 201 a 209

CEP: 70.743-520 – Brasília-DF

Telefone: (61) 3274-5449

E-mail: [funatura@funatura.org.br](mailto:funatura@funatura.org.br)

Cesar Victor do Espírito Santo  
Superintendente Executivo da Fundação Pró-Natureza – FUNATURA

**Fundação Pró-Natureza - FUNATURA**  
**Ministério do Meio Ambiente - MMA**  
**Secretaria de Relações Internacionais - SRI**  
**Departamento de Temas Globais e Organismos Multilaterais - DETGOM**  
**Unidade de Gestão do Plano de Investimento do Brasil para o FIP – UGPI/FIP**

**PROJETO DE COORDENAÇÃO DO  
PLANO DE INVESTIMENTOS DO BRASIL PARA O FIP**

***PROJETO FIP COORDENAÇÃO***

SCF-FIP Doação No TFA6065 (P152285)

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2020**

**Web Designer**

## 1. Objetivo

Contratação de serviço de consultoria técnica de pessoa física pela Fundação Pró-Natureza (FUNATURA) para assessorar atividades de atualização, manutenção e programação de conteúdo de websites no contexto do Projeto FIP Coordenação, financiado com recursos do Programa de Investimentos em Florestas (FIP), no âmbito do Fundo Estratégico do Clima (SCF), administrados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), do Grupo Banco Mundial.

## 2. Enquadramento no Plano de Aquisições

O **Componente 1, Coordenação do Plano de Investimentos do Brasil**, compreende, entre outras despesas, a contratação de serviços de tecnologia da informação relacionadas à implementação do PIB a ser selecionada na modalidade de Serviço de Consultoria Pessoa Física (SCPF), Consultoria Individual, conforme previsto no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, versão Julho de 2016, mediante a não objeção do BIRD e contratado pela FUNATURA.

## 3. Contexto e Justificativa

O Programa de Investimento Florestal (FIP) é um programa específico do Fundo Estratégico para o Clima (SCF), que é um dos dois fundos no âmbito dos Fundos de Investimento Climático (CIF), um fundo fiduciário de doadores múltiplos administrado pelo Banco Mundial e estabelecido em 2009. O FIP apoia os esforços dos países em desenvolvimento para reduzir o desmatamento e a degradação florestal e promover o manejo sustentável das florestas que leve a reduções de emissões e ao aprimoramento dos estoques de carbono florestal.

O Plano de Investimento do Brasil (PIB), aprovado pelo Subcomitê FIP em 18 de maio de 2012, representa um passo importante na implementação do FIP no Brasil. O PIB busca promover o uso sustentável do solo e a melhoria da gestão florestal no Cerrado, o segundo maior bioma do Brasil e da América do Sul, e contribuir para reduzir a pressão sobre as florestas remanescentes, reduzir as emissões de GEE e aumentar o sequestro de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>).

O PIB propõe um conjunto de ações coordenadas e sinérgicas por diferentes atores a fim de melhorar a sustentabilidade e a eficiência do manejo de recursos florestais e do uso da terra no Bioma Cerrado. Desde o início da fase de desenho, a colaboração bem-sucedida entre três ministérios (MMA, MAPA e MCTIC) permitiu o desenvolvimento de uma abordagem estratégica com a capacidade de promover sinergias não apenas entre o PIB e seus projetos, mas também com ações contínuas.

O PIB fornece os princípios orientadores para a implementação do FIP no Brasil como um todo. Por sua vez, cada projeto tem seus próprios documentos específicos (documento de projeto, plano de compras, etc.) e suas próprias ferramentas e procedimentos de implementação acordados com os respectivos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento que fornecem os recursos para o financiamento do projeto.

O Projeto FIP Coordenação atua de forma sinérgica, coordenando esforços e atividades das agências implementadoras e executoras dos projetos que compõem o PIB. O Projeto também promove sinergias entre os projetos DGM Brasil e projetos privados financiados pelo FIP e procederá ao monitoramento de resultados e à avaliação periódica do desempenho desses projetos.

O Projeto FIP Coordenação é administrado pela FUNATURA sob a supervisão técnica do MMA. A execução é compartilhada entre o MMA e a FUNATURA, com competências e responsabilidades claramente definidas no Acordo de Doação celebrado entre o BIRD e a FUNATURA, no Acordo de Cooperação firmado entre o MMA e a FUNATURA, bem como no Manual Operacional do Projeto (MOP).

O Projeto FIP Coordenação, com o apoio e coordenação do Ministério do Meio Ambiente, desenvolveu o portal: <http://fip.mma.gov.br/> onde é possível encontrar as informações relacionadas ao Plano de Investimentos do Brasil (PIB) para o Programa de Investimento Florestal (FIP). Também se encontram informações relacionadas aos 8 projetos da carteira FIP, tais como, objetivos, orçamento, período de execução, atividades e resultados.

#### **4. Atividades**

As atividades descritas a seguir deverão ser executadas em conformidade com as regras do Banco Mundial e os documentos orientadores do Projeto (Acordo de Doação, Acordo de Cooperação e Manual Operacional). São elas:

- Participar de reuniões remotas com técnicos da FUNATURA e do MMA;
- Realizar manutenção corretiva e evolutiva no portal [www.fip.mma.gov.br](http://www.fip.mma.gov.br) e no sistema de informações gerenciais (dashboard), com o apoio da CGTI/MMA;
- Apoiar a assessoria de comunicação do Projeto FIP Coordenação com soluções em TI;
- Capacitar integrantes da equipe técnica do Projeto para realização da atualização de conteúdos no Portal FIP.

Após a contratação, deverá ser realizada uma **reunião de nivelamento** quanto ao escopo do trabalho, da qual participarão o(a) consultor(a), técnicos do Ministério do Meio Ambiente responsáveis pela coordenação técnica do projeto, bem como técnicos da CGTI/MMA e da FUNATURA.

Para realização do **produto**, a consultoria selecionada receberá da CGTI/MMA acesso à interface administrativa do portal [www.fip.mma.gov.br](http://www.fip.mma.gov.br) e demais credenciais que forem necessárias para que possa realizar o trabalho de forma remota. A atualização do Portal será orientada pela FUNATURA com apoio da CGTI/MMA. A manutenção do portal deve seguir o template disponibilizado, se adequando às orientações da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, quanto à utilização da logo do governo federal (regras propostas pelo manual de marca - [http://www.secom.gov.br/atuacao/publicidade/orientacoes-para-o-uso-da-marca-do-governo-federal-arquivos/manual-de-uso-da-marca-do-governo-federal-janeiro-2019\\_v06.pdf](http://www.secom.gov.br/atuacao/publicidade/orientacoes-para-o-uso-da-marca-do-governo-federal-arquivos/manual-de-uso-da-marca-do-governo-federal-janeiro-2019_v06.pdf)), além das especificações para utilização de header e footer provenientes das regras de identidade visual do governo federal (link - <http://barra.governoeletronico.gov.br/>)

## 5. Produto

Realizar a manutenção evolutiva e corretiva no Portal [www.fip.mma.gov.br](http://www.fip.mma.gov.br) conforme descrição e demais ajustes necessários indicados pelo contratante no decorrer do trabalho em colaboração com a FUNATURA e o MMA, e capacitar integrantes da equipe técnica do Projeto para realização de atualizações de conteúdos no Portal FIP.

### A) ESTRUTURA

Passar o portal para uma estrutura em três colunas, para simplificar a leitura: 1. O que é o FIP (com o PIB dentro); 2. Projetos; 3. Notícias. (retirar “Home”, pois o usuário intuitivamente clica no ícone do FIP para se direcionar ao home). Contato deverá ser posicionado mais abaixo.

### B) PROJETOS

Os projetos deverão ser apresentados com nome e uma breve sinopse que aparece logo que o usuário clicar no nome de cada um. Informações diretas e sucintas. Cada sinopse deve levar para a página de cada projeto.

### C) VÍDEO

Deverá ganhar destaque na home e uma edição em pequenos webvídeos menores que 1 minuto (um para cada projeto). Deverão ser alocados frames para dar maior visibilidade aos vídeos.

### D) NOTÍCIAS

Cada notícia deverá ter apenas foto, data, título e subtítulo, deixando que o primeiro parágrafo apareça apenas na página específica onde a notícia completa será exibida.

### E) DESTAQUES

Na parte em Destaque, estariam notícias ou conteúdos importantes, como vídeos, relatórios de resultados, agenda de eventos etc. Teria uma rotatividade semanal e estaria posicionado no topo da página. Nunca o título sobre a foto (como está atualmente), e sim abaixo ou acima.

### F) SAIBA MAIS

O botão de “Saiba Mais”, logo no início da home, ocupa muito espaço vazio. Diminuir esse espaço, fazer outra configuração de texto, pois a coluna na home está muito larga, ocupando a tela inteira. Deve ser um terço do tamanho atual.

### G) TEXTOS

No geral, o Portal possui textos muito longos. O trabalho, a partir da orientação da FUNATURA (conteúdos), deverá simplificar e tornar a mensagem mais direta e compreensível ao público em geral. Na página inicial, por exemplo, os tópicos deverão estar divididos e alternar com gráficos e fotos.

### H) NEWSLETTER

Reposicionar o botão “Assine nossas newsletter” para logo abaixo do título Notícias.

### I) CAPACITAÇÃO

Realizar atividades de capacitação de integrantes da equipe técnica quanto aos procedimentos de atualização de conteúdos no Portal FIP.

Obs.: Os conteúdos para atualização serão providos pela FUNATURA

## 6. Qualificações Profissionais

O (A) candidato (a) deverá possuir formação de nível superior na área de Tecnologia da Informação ou pós-graduação na área de tecnologia, webdesign e afins.

Os (As) interessados (as) deverão enviar à FUNATURA uma carta de apresentação e *Curriculum Vitae* em português, contendo as seguintes informações relevantes:

- I) Formação acadêmica:
  - Nome do curso de graduação;
  - Nome da Instituição de Ensino e localização (cidade, estado e país);
  - Data de início (mm/aa) e de conclusão do curso (mm/aa).
  
- II) Experiência Profissional
  - Nome da Instituição;
  - Data de início (mm/aa) e de saída (mm/aa);
  - Cargo/Função;
  - Área(s) de Atuação;
  - Descrição das Atividades.
  
- III) Formação Complementar
  - Cursos (listar cursos de formação ou aperfeiçoamento profissional que possam ter capacitado o candidato a exercer as atividades elencadas no item 4):
    - Instituição de Ensino e localização (cidade, estado e país);
    - Carga horária;
    - Ano de realização.

Informações incompletas ou omitidas do currículo não serão consideradas.

#### **7. Período de vigência do contrato**

O contrato será firmado entre o (a) consultor (a) e a FUNATURA, e terá a duração de 1 (um) mês, podendo ser renovado com o mútuo consentimento das partes. A FUNATURA será responsável pelas renovações do contrato, mediante a concordância da Coordenação Geral do Projeto no MMA.

#### **8. Local de Trabalho**

O trabalho se desenvolverá em Brasília, Distrito Federal, e poderá ser realizado de forma remota.

#### **9. Supervisão**

O (A) consultor (a) contratado (a) irá trabalhar sob a supervisão da FUNATURA, com a anuência da Coordenação Geral do Projeto no MMA.

#### **10. Insumos**

O (A) contratado (a) receberá o acesso de administrador ao Portal <http://fip.mma.gov.br/> e demais credenciais necessárias ao desenvolvimento do trabalho junto à CGTI/MMA.